



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

M E M O R A N D O

Para: Senhora Primeira Ministra

De: Margarida Gama Santos

Data: 9 de Outubro de 1979

Assunto: Extensão às Cooperativas de actividade industrial.
D.L. nº 124/77 de 1 de Abril (Of.Circ.nº 156/79,
Ponto 11 da Agenda do C.M. de 10.10.79)

1 - O DL 124/77 de 1 de Abril diz respeito aos contratos de viabilização a celebrar com empresas privadas em situação económica/financeira difícil.

Posteriormente foram estes contratos tornados extensivos a outras unidades incluindo cooperativas agrícolas de transformação.

2 - A presente proposta de resolução do C.M. tem por objectivo tornar aqueles contratos extensivos às cooperativas de actividade industrial, excluindo no entanto as cooperativas que representam uma forma de autogestão en quanto em autogestão provisória.

Isto parece correcto pois devido ao regime provisório em que estas cooperativas em autogestão se encontram não teria muito sentido a celebração de um contrato de viabilização que pode ter a duração de 10 anos.